PORTARIA Nº 031/2022

(Concede férias à servidora Patrícia Oliveira Silva)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Patrícia Oliveira Silva 30 (trinta) dias de férias, dividido em 02 (dois) períodos.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022.

Art.3º. A servidora ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 05/09/2022 a 19/09/2022, e o segundo período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.